



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0051593-02.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 46/2017	
COMARCA DE ORTIGUEIRA	
VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo à Vara Cível	
Data: 09.08.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar	
- SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional:	
- DANILO HENRIQUE OLIVEIRA	
Juiz Titular: RICARDO PIOVESAN	
Escrivão: ELIZANDRA FATIMA A. DA SILVA BIANCARDI	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Elizandra Fatima A. da Silva Biancardi	Escrivã
2	Lucimer Cristina de Souza	Funcionária Juramentada
3	Elidienifer Cardoso dos Santos	Funcionária

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Marcos Leite	Oficial de Justiça

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	Bruna Pasqualin de Oliveira	Assistente de Juiz
2	Talita Jarokievicz Rinaldi Galvão	Técnica Judiciária

1. Quadro funcional

Constatou-se que a unidade possui apenas 1 (um) Oficial de Justiça, o que prejudica sobremaneira o fluxo procedimental de todas as competências da Comarca de Ortigueira.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe multidisciplinar. Os estudos Psicossociais são realizados pela Assistência Social Municipal.

3. Infância e Juventude – área PROTETIVA

3.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I - Registro de Adotandos: A escrivania deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está cadastrada no sistema PROJUDI. A Comarca possui apenas 1 pretendente da Comarca que está registrado no PROJUDI.

A Escrivania deverá, ainda, realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

3.2. PROJUDI – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
--------	------------	--------------------	-----------



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

<u>23</u>	<u>148</u>	<u>0</u>	<u>5</u>
-----------	------------	----------	----------

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:08 Expira em: 60 min Q Processo Histórico Ajuda Sair

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: dahocgj (Corregedor) Data: 09/08/2017 13:57 Expira em: 360 min Mesa do Corregedor :: Processos Q Processo Histórico Ajuda Sair

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Ortigueira (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira

Classe Processual: TODAS Seleccionar Remover

Assunto Principal: TODOS Seleccionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/07/2017 à 31/07/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

3.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 5 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 18.07.2017.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/3E



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira** Data: 09/08/2017 10:21 Expira em: 60 min Q Processo Histórico

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Para Expedir				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Decurso de Prazo				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 1				

- Consta **1** intimação com decurso de prazo pendente de análise, desde 13.06.2017. REGULARIZAR.

3.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação Regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro O

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira** Data: 09/08/2017 10:24 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: 0				
Retorno de Conclusão: 0				
Para Realizar				
Juntadas: 0				
Retorno de Conclusão: 0				
Mandados aguardando análise de retorno: 0				
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
Diligências aguardando retorno: 0				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:25 Expira em: 60 min Q Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas		0			0
Mandado	0	0	0	0	2
Ofício	0	0	0	0	20
Outro	0	1	1	0	0
Total	0	1	1	0	24

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar as pendências de expedição e urgências.

3.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 3 cartas precatórias com prazo vencido. A escrivania deverá proceder às cobranças ao Juízo deprecado e certificar as diligências.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:27 Expira em: 60 min Q Processo Histórico Ajuda Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: à

Retornada de: (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/01/2017	Carta Precatória	0001132-40.2016.8.16.0122	0000140-79.2017.8.16.0143	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Reserva - Reserva	Recebida pelo Deprecado
23/05/2017	Carta Precatória	0000704-58.2016.8.16.0122	0006478-08.2017.8.16.0034	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Piraguara - Piraguara	Recebida pelo Deprecado
12/07/2017	Carta Precatória	0001299-57.2016.8.16.0122	0001746-37.2017.8.16.0081	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Faxinal - Faxinal	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 2 Cartas Precatórias com prazo vencido. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:28 Expira em: 60 min Q Processo Histórico Ajuda Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipos:

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status:

Criada de: a

Retornada de: (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo

Urgentes: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade:

Somente cartas (processo) ativos: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/08/2017	Carta Precatória	0046820-58.2016.8.16.0014	0001186-69.2017.8.16.0122	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina - Londrina	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
03/08/2017	Carta Precatória	0010608-05.2016.8.16.0025	0001197-98.2017.8.16.0122	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária - Araucária	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado

3.8. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 30.06.2017):

- 19 audiências realizadas.
- 5 audiências canceladas.
- 4 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 17.08.2017.

Data		Audiências			
		Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto. Tipo da Audiência
10/08/2017		14:30	1	1	Não Audiência de Instrução
					0000036-53.2017.8.16.0122 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar

3.9. MANDADOS

- Constam 2 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).
- A escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:37 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo: Seleccione uma opção

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Dia de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Filtrar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgen
03/08/2017 17:31	03/08/2017 17:53	03/08/2017 17:53	08/08/2017 17:07		0001196-69.2017.8.16.0122	Carta Precatória Infância e Juventude	Intimação Sentença	Joaquim Vieira da Silva	Marcos Leite	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
07/08/2017 07:52	07/08/2017 07:54	07/08/2017 07:54	08/08/2017 17:07		0001197-98.2017.8.16.0122	Carta Precatória Infância e Juventude	Intimação	ANA PRISCILA CARDOSO	Marcos Leite	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

4. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>81</u>	<u>225</u>	<u>0</u>	<u>10</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:42 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Localizador: Sequencial:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

!! Usuário: daho.cgj (Corregedor) Data: 09/08/2017 13:58 Expira em: 360 min
!! Mesa do Corregedor !! Processos

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Ortigueira (I)
Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira
Classe Processual: TODAS Selecionar Remover
Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Período: 01/07/2017 à 31/07/2017
Registros por Página: 20
Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

4.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 14 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 25.07.2017.

4.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

!! Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:47 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 42

Constam 42 intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 26.04.2016 (0000271-54.2016.8.16.0122). **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:51 Expira em: 60 min Q Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 9

Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0

Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0

Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0

- Constam **9** processos com juntada pendente de análise com data de 05.08.2017. **REGULARIZAR.**

4.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:52 Expira em: 60 min Q Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	1
Certidão de Honorários	1	0	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	0
Ofício	0	1	0	0	19
Total	1	2	0	0	23

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá ainda regularizar os processos que apresentam pendências de expedição e conferência.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 3 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. A **escrivania** deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:55 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/05/2017	Carta Precatória	0001608-78.2016.8.16.0122	0000893-37.2017.8.16.0078	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Curiúva	Recebida pelo Deprecado
20/06/2017	Carta Precatória	0001386-20.2016.8.16.0122	0039909-93.2017.8.16.0014	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira	Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
04/07/2017	Carta Precatória	0000563-39.2016.8.16.0122	0005711-85.2017.8.16.0028	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta Precatória recebida e com prazo vencido. **REGULARIZAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:56 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
07/06/2017	Carta Precatória	0000430-95.2017.8.16.0078	0000832-44.2017.8.16.0122	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Curiúva	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam 2 processos conclusos, ambos remetidos em 9.8.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira Data: 09/08/2017 10:56 Expira em: 60 min Q Processo Histórico ? Ajuda X Sair

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão: Selezione Para Busca

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

Filtrar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
09/08/2017 08:10	0001180-62.2017.8.16.0122 BoOcCi	353	DECISÃO	Sim	Ricardo Piovesan		
09/08/2017 08:10	0001199-05.2016.8.16.0122 PrApIn	264	DECISÃO	Sim	Ricardo Piovesan		

4.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 30.06.2017):

- 181 audiências realizadas.
- 33 audiências canceladas.
- 42 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 28.09.2017.

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
28/09/2017	15:30	1	1	Não	Audiência de Advertência
0001607-93.2016.8.16.0122 - Execução de Medidas Sócio-Educativas					

4.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Constam 6 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). O mais antigo expedido em 02.08.2017 (0001142-50.2017.8.16.0122). A **escrivanha deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dalho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Origineira Data: 09/08/2017 11:10 Expira em: 59 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo: Selecione uma opção

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Filtrar

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
02/08/2017 00:51	02/08/2017 00:54	02/08/2017 00:54	02/08/2017 13:27	Audiência de Oitiva (22/08/2017 às 17:30)	0001142-50.2017.8.16.0122	Carta Precatória	Intimação	GILMAR RODRIGUES representado(a) por JESSICA ANDREIA RODRIGUES	Marcos Leite	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
02/08/2017 11:58	02/08/2017 12:06	02/08/2017 12:06	02/08/2017 13:26		0000271-54.2016.8.16.0122	Processo de Apuração de Ato	Intimação	LUIS MIGUEL DA SILVA RODRIGUES representado(a)	Marcos Leite	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

4.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Juntar Provento Navegar Exportar Voltar

Dados do Processo Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0) Prazos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Não há nenhuma criança ou adolescente acolhido, com Poder Familiar destituído, apto à adoção.

- Existem **4** crianças acolhidas, sem Poder Familiar destituído.

Processos: 329-57.2016.8.16.0122 e 1125-14.2017.8.16.0122.

- Existe **1** Conselho Tutelar na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Existe **1** adolescente internado em processo oriundo desta Comarca (33-98.2017.8.16.0122).

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa



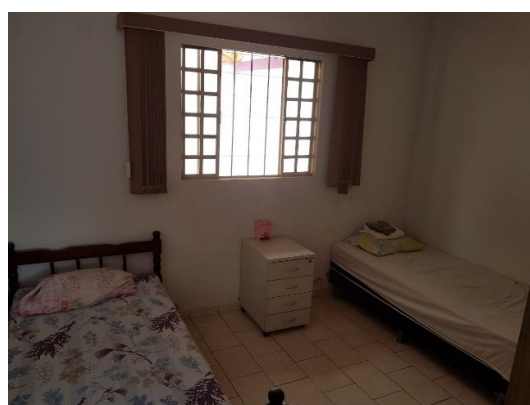
Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4.10. FOTOS - CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5. AMOSTRAGEM - Projudi

Processo 0000723-30.2017.8.16.0122 - Guarda

Ajuizamento em 18.05.2017. Despacho de determinação de emenda da inicial proferido em 18.05.2017. Guarda provisória concedida em 06.06.2017. Carta precatória de Citação expedida em 07.06.2017. Retorno positivo de Carta Precatória em 10.07.2017. **SUSPENSÃO IRREGULAR DO PROCESSO** EM 10.07.2017. Contestação juntada em 12.07.2017. Processo concluso apenas em 25.07.2017. **PARALISAÇÃO IRREGULAR ENTRE OS MOVIMENTOS 37 e 39. JUSTIFICAR.**

39	25/07/2017 11:09:24	CONCLUSOS PARA DESPACHO	Lucimer Cristina de Souza Analista Judiciário
		Responsável: Ricardo Piovesan	
38	21/07/2017 00:19:41	TERMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO	SISTEMA PROJUDI
		Prazo encerrado	
37	12/07/2017 15:35:06	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO	WALDI MOREIRA SOARES Advogado
36	10/07/2017 17:17:07	PROCESSO SUSPENSO	Lucimer Cristina de Souza Analista Judiciário
		Por 10 dias corridos a partir de 10/07/2017	
35	10/07/2017 17:13:58	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA	Lucimer Cristina de Souza Analista Judiciário
		Cumprimento: Positivo	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. VARA DE FAMÍLIA

6.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>236</u>	<u>1389</u>	<u>1</u>	<u>20</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ortigueira Data: 09/08/2017 11:18 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Consta **1** processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR**.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: daho.cg (Corregedor) Data: 09/08/2017 14:02 Expira em: 360 min

Processos

Análítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Ortigueira (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara de Família

Vara: Vara de Família e Sucessões de Ortigueira

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/07/2017 à 31/07/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000165-58.2017.8.16.0122	03/02/2017	31/07/2017	9	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (Alimentos)
0001460-67.2016.8.16.0122	16/11/2016	03/08/2017	5	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Alimentos)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **21** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 25.07.2017.

6.3. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que a escrivania utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro “paralisados” ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria.

A escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.

Suspensões analisadas nos processos: 0001194-90.2010.8.16.0122, 0000358-83.2011.8.16.0122 e 0001115-38.2015.8.16.0122.

6.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 1	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 2

- **9** Intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 25.07.2017 (0001339-73.2015.8.16.0122). **REGULARIZAR.**
- **1** Citação para aguardando expedição.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ortigueira Data: 09/08/2017 11:37 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 9

Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

- Constam 9 juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 08.08.2017 (0000997-67.2012.8.16.0122). **REGULARIZAR.**

6.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ortigueira Data: 09/08/2017 11:40 Expira em: 60 min

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	6
Cartas Eletrônicas - Recebidas					5
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0	0
Mandado	0	2	0	0	5
Mandado de Averbação	0	1	0	0	1
Ofício	5	2	0	0	18
Termo de Guarda Definitiva	1	0	0	0	0
Total	6	11	0	0	42

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de conferência e expedição.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **290** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 26.10.2011 (0001129-61.2011.8.16.0122).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ortigueira Data: 09/08/2017 11:44 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Analisar Prevenção

Processo:

290 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Filtrar

6.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **19** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 05.07.2017 (0001634-76.2016.8.16.0122).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ortigueira Data: 09/08/2017 11:46 Expira em: 60 min

Processo Histórico

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoa: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Agrupador:

Sequencial:

19 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 19

6.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a unidade realiza a regular anotação dos depósitos e suas intercorrências junto ao PROJUDI.

Depósitos analisados nos processos: 0001355-61.2014.8.16.0122 e 0000788-59.2016.8.16.0122.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.10. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam 9 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ortigueira Data: 09/08/2017 13:08 Expira em: 60 min Q Processo Histórico ? Ajuda X Sair

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Ortigueira

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Refazer Pesquisa

« « 1 » »

7. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000287-71.2017.8.16.0122 - Alimentos

Ajuizamento em 02.03.2017. Despacho inicial proferido em 08.03.2017. **SUSPENSÃO IRREGULAR** EM 22.03.2017. **JUSTIFICAR.**

Despacho determinando a citação e intimação para pagamento em 3 dias proferido em 25.04.2017. Cumprimento da determinação somente em 23.05.2017 e após petição da parte requerendo o seguimento do curso do processo. A escrivania informou, no mov. 31, que o atraso se deu em face do acúmulo de trabalho. **PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA** entre os movimentos 29 e 32. A escrivania deverá implementar novas rotinas de trabalho para que tal paralisação não torne a ocorrer, notadamente em processos de trâmite prioritário. Ressalta-se que o acúmulo de



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

atribuições da secretaria não justifica o atraso verificado.

32	23/05/2017 15:01:10	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(23/05/2017 10:27:38). Natureza: Citação. Parte: ORICO ALVES FERREIRA	Elizandra de Fatima Abilio da Silva Blancardi Analista Judiciário
31	23/05/2017 14:46:51	JUNTADA DE CERTIDÃO	Elizandra de Fatima Abilio da Silva Blancardi Analista Judiciário
30	23/05/2017 10:27:38	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	Antonio Marcos Pedrosa Junior Advogado
29	25/04/2017 19:34:02	CONCEDIDO O PEDIDO	Ricardo Piovesan Magistrado
29.1 Arquivo: Decisão		Ass.: RICARDO PIOVESAN:17688	online.pdf
			Sigilo Médio

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao magistrado.

9. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

9.1. LIVROS – Distribuidor

- LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS – FAMÍLIA:

Livro nº 03: em uso (42 folhas). Escrituração regular.

- LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS - INFANCIA E JUVENTUDE:

Livro nº 09: em uso (12 folhas). Escrituração regular.

- LIVRO DE REGISTRO DE CARTAS PRECATÓRIAS – FAMÍLIA E INFÂNCIA –

Livro nº 03: em uso (26 folhas). Escrituração regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9.2. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: **daio.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Ortigueira** Data: 09/08/2017 13:19 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: à

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						

FAMÍLIA - CONTADOR:

- Consta 1 processo remetidos ao contador, a remessa mais antiga com data de 01.08.2017. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: **daio.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Ortigueira** Data: 09/08/2017 13:30 Expira em: 50 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: à

Filtrar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001063-08.2016.8.16.0122	Divórcio Consensual (Dissolução)	Requerente:		01/08/2017		8

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Consta 2 processos remetidos ao Distribuidor, a remessa mais antiga com data em 21.07.2017 (0001215-27.2014.8.16.0122).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ortigueira Data: 09/08/2017 13:34 Expira em: 60 min Q Processo Histórico Ajuda Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

Filtrar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001215-27.2014.8.16.0122	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente (Medidas de proteção)	Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ Polo Passivo: ANGELO NUNES MESSIAS		21/07/2017		19
0000103-23.2014.8.16.0122	Providência (Intimação / Notificação)	Polo Ativo: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORTIGUEIRA Polo Passivo: CASA DE PASSAGEM LAR FELIZ DE ORTIGUEIRA Município de Ortigueira/PR		04/08/2017		5

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- 18 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 05.07.2017. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ortigueira Data: 09/08/2017 13:36 Expira em: 60 min Q Processo Histórico Ajuda Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

Filtrar

18 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 18

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000011-40.2017.8.16.0122	Processo de Apuração de Ato Infracional (Dano (art. 163))	Autor: Vítima: Adolescente:		05/07/2017		34
0001234-62.2016.8.16.0122	Processo de Apuração de Ato Infracional (Roubo (art. 157))	Autor: Vítima: Adolescente:		11/07/2017		29
0001199-05.2016.8.16.0122	Processo de Apuração de Ato Infracional	Autor: Vítima:		11/07/2017		29



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e poderá ser objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A seguinte decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica da Corregedoria.
2. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça para informar acerca do desfalque no quadro de oficiais de justiça/técnicos cumpridores de mandados da Comarca de Ortigueira mencionado no item 1 desta ata.

12. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça